



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 10
DE 24 / 10 / 2019
ÀS 13:40 HORAS

EMENDA SUBSTITUTIVA

Autor: **Vereador Agostinho Petrolí (MDB)**

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 98, de 1º de outubro de 2018, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em tramitação nesta Casa Legislativa, no seguintes termos:

Reduzir do Órgão:

Órgão: 12 — Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade 001 — Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Proj./Ativ.: 2236 — Manutenção da Limpeza Pública – R\$ 240.000,00

Acrescentar no Órgão:

Órgão: 10 — Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura
Unidade 001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura
Proj./Ativ.: 2224 — Manutenção da Frota de Veículos – R\$ 240.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Substitutiva pretende retirar R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) da Manutenção da Limpeza Pública, para acrescer a manutenção da Frota de Veículos da Secretaria da Agricultura, visto que na LDO os Distritos deixarão de serem vinculados à Secretaria de Obras e passarão para a Secretaria de Agricultura. O valor estimado para o exercício 2020 é para a manutenção de máquinas nos Distritos.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 24 de outubro de 2019.


Vereador **AGOSTINHO PETROLÍ**
MDB